



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1567/2025

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE VERA – MT COOTRANSVERA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **“COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE VERA-MT – COOTRANSVERA”**, sociedade de natureza civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.145.458/0001-06, com sede e foro na Estrada Laura, prolongamento da Avenida Brasil, no Setor Industrial do Município de Vera-MT, fundada em 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - A entidade mencionada no artigo anterior será subsidiada com todos os benefícios que a declaração de Utilidade Pública pode trazer às entidades declaradas como tais, e em contrapartida estará subordinada à legislação que a estas entidades são aplicadas.

Art. 3º - A presente consideração será permanente, só podendo ser revogada no caso da associação se tornar contrária ao interesse público, ou não estiver cumprindo seus objetivos estatutários.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL